


Ofício VER : 018/2025
Assunto : Solicitação (Faz)
Data : 24 de fevereiro de 2025

PROTOCOLO Nº 040/25
DATA: 24/02/25 Hs 16:19

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MONTE BELO

SENHOR AMARILDO ELIAS MARTINS

A Vereadora MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que officie o Excelentíssimo Prefeito Municipal para que sejam prestadas as devidas informações a respeito da contratação realizada sob o **CONTRATO Nº 057/2024 - PROCESSOLICITATÓRIO Nº 106/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**, considerando que a empresa foi contratada por inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, qual estabelece, que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Diante da existência de diversas empresas do ramo de transportes na cidade e região, é necessário esclarecer os seguintes pontos:

1. Quais os elementos que fundamentaram a classificação da empresa contratada como exclusiva, justificando a inexigibilidade da licitação?
2. Houve pesquisa de mercado para verificar a existência de outras empresas que poderiam prestar o mesmo serviço?
3. Foram considerados outros modos de transporte para atender às necessidades dos estudantes?
4. Existe documentação comprobatória da justificativa utilizada para a contratação por inexigibilidade?
5. Em qual legislação municipal a Prefeitura se baseia para efetuar a referida contratação?



Diante do exposto, requer-se que tais informações sejam prestadas no prazo legal e que a resposta seja encaminhada a esta Casa Legislativa para conhecimento e análise.

Nestes termos, pede deferimento.

Monte Belo, 24 de fevereiro de 2025.


MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES
Vereadora da Câmara Municipal de Monte Belo